

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 17 de janeiro de 2024, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Kiwa N.V. (“Kiwa”) ou por uma entidade que seja controlada ou esteja sob controlo conjunto com a Kiwa, do controlo exclusivo da EQS Cert Lda, e da EQS Consulting, Lda. (“EQS Cert e EQS Consulting”).
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - Kiwa - controlada pela SHV é uma empresa ativa na distribuição de energia (SHV Energy), no comércio grossista (Makro), nas atividades de elevação e transporte de cargas pesadas (Mammoet), nos serviços industriais (ERIKS), na ração animal e aquática (Nutreco), na exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás (ONE-Dyas) e na concessão de *private equity* (NPM Capital). A SHV está sediada nos Países Baixos e tem presença mundial, e em Portugal presta serviços de ensaios, inspeção e certificação, nos setores agrícola, agroalimentar florestal.
  - EQS Cert e EQS Consulting – integradas atualmente no Grupo EQS Global, as suas atividades em Portugal consistem em serviços de ensaios, inspeção e certificação, em setores distintos daqueles em que a Kiwa opera, em serviços de consultoria, e serviços de tecnologias de informação.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. 4/2024 – Kiwa N.V./EQS Cert\* EQS Consulting, através do e-mail [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt).